

DECRETO Nº 0000078/2025, 18 de setembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 57.825,00 ((cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)), para atender aos

Dotações Suplementadas			
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 166100000	16.825,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 166100000	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade		17.825,00	
Total da Unidade		17.825,00	
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154300000	40.000,00	
Total do Projeto/Atividade		40.000,00	
Total da Unidade		40.000,00	
Total		57.825,00	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 57.825,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 setembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:053.963.946-09